

Goiânia, 12 de março 2019.

Ao Setor de Contratos  
Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela Vista  
Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.  
Ref.: Termo de Referência 011/2019

À  
Biotek Odonto Hospitalar Ltda  
Av. Fued Jose Sebba n-389-Setor Leste Universitario  
Goiania/Go  
07.527.173/0001-01

Vem Respeitosamente apresentar:

**PROPOSTAS DE  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º (0011-2019)**

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva (com fornecimento de peças), execução de testes, emissão de laudos e ART's para toda a rede interna de Gases de Ar Comprimido e Oxigênio dentro do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), contrato de manutenção contínua.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO**

A empresa deverá executar a manutenção preventiva, corretiva (com fornecimento de peças), execução de testes de estanqueidade, emissão de laudos e ART's para toda a rede interna de gás de Ar Comprimido e Oxigênio do Hospital HDT. Além destes serviços, será preciso fazer o mapeamento de toda a rede, desde a sua saída da Central de Gás até a sua distribuição por dentro do hospital, com a identificação dos pontos e as válvulas de seção. De modo a facilitar a elaboração deste layout, será fornecido o projeto arquitetônico no formato em DWG. Todos os serviços deverão respeitar rigorosamente a ABNT NBR 12188:2016 (Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em serviços de saúde).

O total de pontos de gases presentes no hospital são:

SETOR	PONTO (OXIGÊNIO)	PONTO (AR COMPRIMIDO)
CENTRO CIRÚRGICO	6	11
C.M.E	0	4
U.T.I ADULTO	20	10
EMERGÊNCIA (QUARTOS)	16	8
U.T.I PEDIÁTRICA	14	7
LEITO DIA (ALA A)	3	3
ENFERMARIAS (ALA A)	13	13
ENFERMARIAS (ALA B)	14	14
ENFERMARIAS (ALA C)	16	16
ENFERMARIAS (ALA D)	10	5
QUARTO EBOLA (ALA D)	1	2
MANUTENÇÃO	1	1
TOTAL DE PONTOS:	114	94

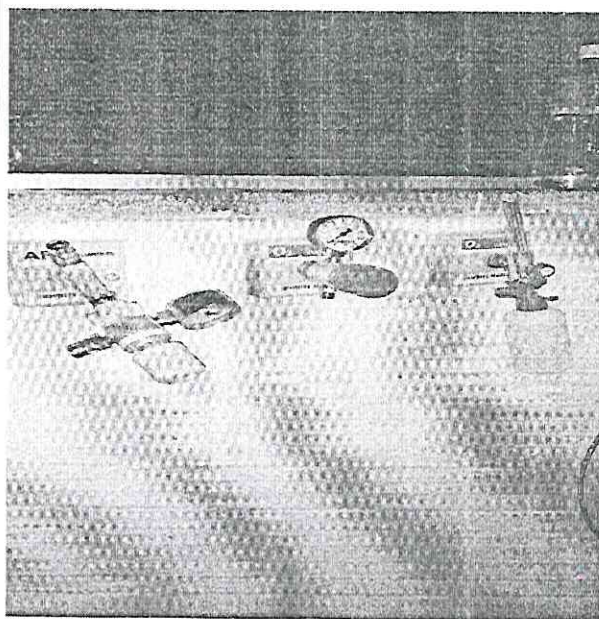


Imagem 01 – Foto dos pontos de gases na U.T.I Adulto

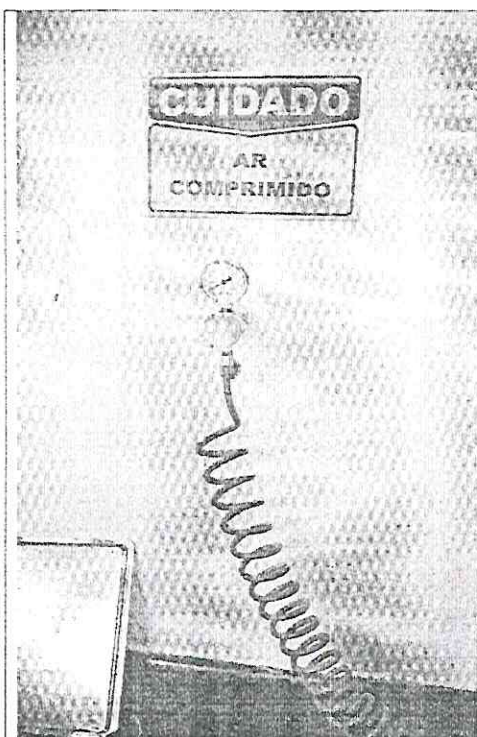


Imagem 02 – Ponto de gás na C.M.E

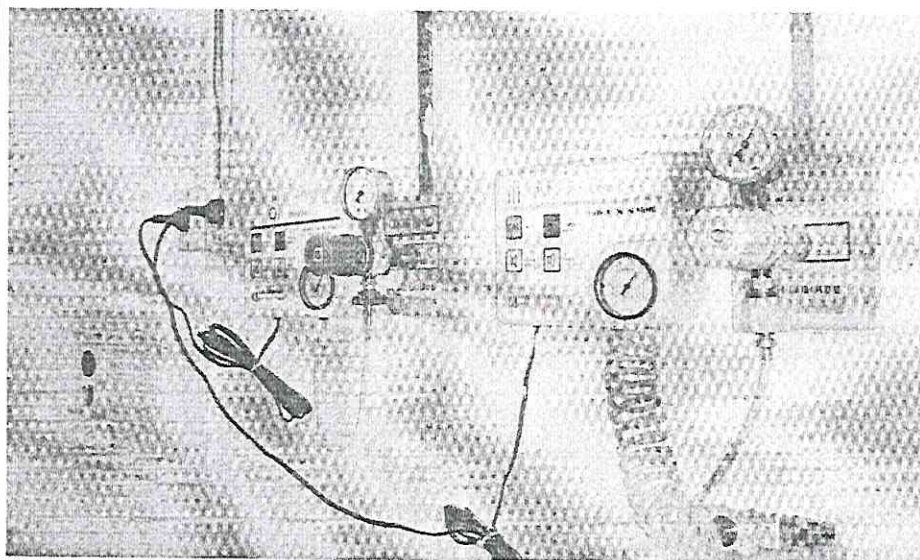


Imagem 03 – Postos de controle no Setor de Manutenção



### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresa especializada em manutenção de rede de gases medicinais.

### 4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Se responsabilizar pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- Indicar um Coordenador para o desenvolvimento dos serviços, que prestará todos os esclarecimentos quanto aos serviços prestados;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;
- Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
- Possuir ou providenciar os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, os insumos, demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT/HAA;
- Cumprir os prazos de execução do serviço;
- A nota fiscal só será aceita e validada após a execução total dos serviços e sempre com a apresentação das ordens de serviços;
- Participar dos treinamentos de segurança realizados pelo SESMT do Hospital HDT para todo o quadro de profissionais que vierem a realizar atividade no hospital;
- Todos os serviços realizados no Hospital, obrigatoriamente devem ser registrados em documento formal da empresa (Ordem de Serviço), assim como a citação de todo e qualquer peça/material instalado, substituído e/ou retirado;
- Emissão de A.R.T (Anotação de responsabilidade técnica) sobre o teste de estanqueidade de toda a rede (Ar comprimido e Oxigênio), elaboração de laudo técnico sobre o teste realizado. Para estes dois serviços, poderá ser aceito uma única A.R.T, desde que esteja discriminado a responsabilidade pela execução do teste e também pelo laudo técnico;
- Entrega de layout (formato DWG) com todos os pontos de gases e a localização das válvulas de seção;
- Emissão de A.R.T sobre a manutenção preventiva e corretiva da Central e rede de gases (Ar comprimido e Oxigênio).

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito, capacitação em biossegurança e permanência em suas dependências
- Gerenciar a execução deste Contrato.

#### **6. JULGAMENTO**

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços do Instituto Sócrates Guanaes.

#### **7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/HAA;
- O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses. Condicionado ao Contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.
- Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

#### **8. DO VALOR DA PROPOSTA**

Pela execução do serviço será cobrado o valor mensal de R\$ 11.235,00(Onze mil duzentos e trinta e cinco reais) para prestação do serviço.

#### **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- Será realizado através de depósito bancário: Banco do Brasil-AG. 1610-1 C/C: 83.823-3.

- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 091/12, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, S/N Qd. H4 Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- Esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- O início dos serviços será imediato, após assinatura do contrato.
- A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R N.º 011/2019
- Esta proposta deverá ser entregue ao Setor de Contratos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.

Atenciosamente,

07.527.173/0001-01  
BIOTEK ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME  
Ruanildo Fiod José Sobbe, nº 011, 74.884-120  
Setor Lesão Unversitário - CEP 74.884-120  
GOIÂNIA-GO

*Renata Edlho*  
BIOTEK ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME